

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de DESAVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a Escola Dom Juvêncio de Brito de 01/02/1985 a 30/12/1985 e 01/02/1986 a 30/12/1986; Averbado por meio da Portaria nº 266/2018 - SAD, concernente ao(a) servidor(a) JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2149, lotado(a) no(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural Ambiente, na totalização de 01(um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 15 de agosto de 2025, com vigência a partir desta data.

> **CUMPRA-SE** PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração l'refeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

cácio Santana de Godoy Secretário de Administração